



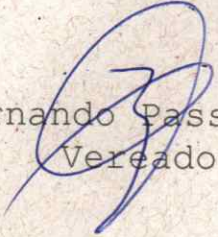
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 99/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que a Administração Municipal remova a lixeira do bairro Gilson Lamha e construa um abrigo para os alunos que pegam o transporte escolar.

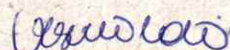
Sala das sessões da Câmara, em 05 de agosto de 2024.


Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador

Justificação: Com o asfaltamento das ruas mais altas do bairro o caminhão de lixo passou a subir e passar em todas as ruas do bairro o que dispensa a necessidade de manter uma lixeira na entrada do bairro.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

16 / 08 / 2024



Secretaria Executiva da Câmara



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Ali naquele lugar vai ser construído uma UBS o que inviabiliza a manutenção daquela lixeira no local.

Hoje a lixeira existente na entrada do bairro está servindo para outros moradores de bairros distante levar seus lixos e depositar lá enchendo a lixeira e na maioria das vezes até passando de carro e jogando seus lixos do lado de fora o que traz riscos para muitos alunos que usam aquele espaço para pegar e descer dos ônibus escolares.